

do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A EMPRESA INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, **Sr. JOSE MARCIANO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 20\*\*\*88 SSP/AL, CPF sob nº 056.\*\*\*.\*\*\*-42.

**CONTRATADA: INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.247.425/0001-16, estabelecida na Rua Rondonopolis (nuc hab cpa ii) S/N, quadra 11 lote 16 Bairro MORADA DA SERRA Cidade de Cuiaba, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. EDVALDO MARQUES DA SILVA**, portador do RG n.º 079\*\*\*3-1 SSP/MT, CPF n.º 820.\*\*\*.\*\*\*-34, e a Sra. BIANCA CRISTINA DE ANDRADE E SILVA, portador do RG n.º 104\*\*\*4-4 SSP/MT, CPF n.º 691.\*\*\*.\*\*\*-53.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem como objeto registrar a inclusão de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente que também passarão a suportar as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços Nº 19/2026, conforme as disposições da Lei 14.133/2021 na forma a seguir:

Reduzido: 353

Programática: 10.301.0012.20079.3.3.90.00.00.00 -  
 1.600.0000600.000

Reduzido: 351

Programática: 10.301.0012.20079.3.3.90.00.00.00 -  
 1.500.1002000.000

Reduzido: 352

Programática: 10.301.0012.20079.3.3.90.00.00.00 -  
 1.621.0000600.000

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de fevereiro de 2026.

**JOSE MARCIANO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE ANUAL DE VALOR ANO 2026**

**DA ESPÉCIE:** CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO E O MUNICIPIO DE COMODORO PARA AMPARO AO LAR DA CRIANÇA RECANTO FELIZ.

**DO APOSTILAMENTO DO VALOR:** Atualmente o repasse mensal é no valor de **R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais)**, O qual o repasse, a partir de 29/01/2026 o valor do repasse passará a ser de **R\$ 16.484,77 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** mensal, pelo período de 12 meses, tendo próximo reajuste em janeiro/2027.

**PARTES:** MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO DE CAMPOS DE JULIO - MT

MUNICIPIO DE COMODORO, MT/ROGERIO VICTOR VILELA DE OLIVEIRA - PREFEITO DE COMODORO - MT

*Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 CREDENCIAMENTO Nº 06/2023**

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº 06/2023**

**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 06/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **peessoas jurídicas para prestação de serviços de ensino musical por meio de profissionais instrutores de música e danças** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

Credenciados.	CNPJ/ MF
KETLYM INÊS DOS SANTOS RICALDO	CNPJ/MF 49.615.210/0001-83
GILUANDER LOPES ANDRADE	CNPJ/MF 49.249.327/0001-90
FELIPE ARAUJO DA SILVA	CNPJ/MF 34.352.876/0001-19
RENATO DOS SANTOS PFEIFER	CNPJ/MF 54.540.119/0001-86
NITCHELLY ZACARIAS DE BRITO	CNPJ/MF 35.387.543/0001-98
A. MICHELON	CNPJ/MF 33.930.412/0001-80

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 03 de fevereiro de 2026.

Nadia Talal Nejem

Agente de contratação

Portaria nº 26/2024

**PORTARIA Nº. 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento da filha da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à **WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA SILVA** inscrita no CPF sob nº. 012.\*\*\*.\*\*\*-50 admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo comissionado de Assistente Escolar, através da Portaria nº 344, de 30 de maio de 2025, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Campos de Júlio – MT, em atendimento ao TC OGU MCIDADES 968256/2024 - Operação 1098022-96.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

VALOR: R\$ 26.930.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1000/2026; Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Unidade: 02 – Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente; Função: 17 – Saneamento; Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano; Proj/Ativ: 1.171 – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário; Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 22/2025; Processo Licitatório nº 102/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.683.120/0001-07 / CONTRATADA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10 - PSS/001/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 007/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Benedito José da Silva	4º